



MUNICIPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente



Ofício nº 037/22


Dois Córregos, 26 de Julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Córregos, através de sua Presidente no uso de suas atribuições, solicitar de Vossa Exc.<sup>a</sup> as providencias para elaboração de um projeto de Lei que autorize o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) para Organização Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Dois Córregos -APAE, pois a mesma não conseguiu executar o plano de trabalho intitulado "Jardim Sensorial- Um Encontro de Cores, Cheiros e Sons" dentro do prazo de execução, devolvendo os valores do FUNCAD, necessitando assim de um novo plano já aprovado pelo conselho que necessita de uma abertura de credito para devido repasse, segue em anexo ata de reunião de deliberação por este colegiado.

Esperamos o Vosso entendimento e nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que entender necessário.

Atenciosamente,

  
MARIANA RAQUEL GIROTI  
PRESIDENTE  
C.M.D.C.A.

Ao Exmo.

Sr<sup>o</sup>. Dr<sup>o</sup>. RUY DIOMEDES FAVARO

D.D. PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente



**ATA ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ao dia quatro do mês de julho às 13:00h, reuniram-se de maneira online por meio de aplicativo de mensagens, a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com seus membros, tendo como pauta a apreciação e posterior deliberação do Plano de Trabalho apresentado pela Organização APAE, sendo que esta não conseguiu executar o referido plano intitulado "Jardim Sensorial- Um Encontro de Cores, Cheiros e Sons", apresentando como justificativa o atraso na fabricação, instalação de corrimão duplo, rampas, guarda corpo e estrutura pintada e instalada, por parte da empresa contratada, o que impossibilitou a conclusão do objeto em tempo hábil conforme estabelecido no Plano de Trabalho. A Organização apresentou a justificativa, solicitando um novo termo para que o recurso seja disponibilizado novamente para OSC, e esta possa dar continuidade a proposta do Plano de Trabalho. Sendo assim fora apresentado aos membros deste Conselho o referido Plano de Trabalho, já apreciado e aprovado pela comissão de análise de projetos, para a apreciação e deliberação do colegiado. Às 17h e 12min, fora encerrada reunião e o Plano deliberado pelos conselheiros. Sem mais, até a presente data, eu TEREZA VALENTINA MARTINS COELHO, *Tereza Valentina Martins Coelho* lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, dada anuência pela sra. Presidente, MARIANA RAQUEL GIROTI *Mariana Raquel Giroti*.